



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS**  
5 JUNHO 2011

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

*Freguesia de Couto do Mosteiro*

Secção de Voto única – edifício da Escola, no Pesseguido

*Freguesia de Nagosela*

Secção de Voto única, na sede da Junta de Freguesia

*Freguesia de Óvoa*

Secção de Voto única, na sede da Junta de Freguesia

*Freguesia de Pinheiro de Ázere*

Secção de Voto única, na sede da Junta de Freguesia

*Freguesia de Santa Comba Dão*

Secção n.º 1 – edifício da Câmara Municipal

Secção n.º 2 – edifício da Casa da Cultura

*Freguesia de São Joaquinho*

Secção de Voto única, na sede da Junta de Freguesia

*Freguesia de São João de Areias*

Secção de Voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Secção de Voto n.º 2 – Sede da Soc. Filarmónica Fraternidade

*Freguesia de Treixedo*

Secção de Voto única – edifício da Escola, em Treixedo

*Freguesia de Vimieiro*

Secção de Voto única – Sede da Junta de Freguesia

Santa Comba Dão, 05 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal



santa**comba**dão  
câmara municipal